



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas. De autoria dos vereadores Marcos Túlio, Clodoaldo e Rafael é apresentada e discutida Emenda Substitutiva n.º 1, ao Projeto de Lei n.º 52, de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício financeiro de 2026. De autoria da Comissão Especial é apresentada e discutido parecer em primeiro turno à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que acrescenta parágrafo ao art. 105, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG. De autoria da Comissão de Legislação Justiça são apresentados e discutidos, cada um por vez, pareceres em segundo turno, ao Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o anexo II da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências; e ao Projeto de Lei Complementar n.º 7, de 2025, de autoria dos vereadores Marcos Túlio e Daniel,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/11/2025

Indianópolis -MG e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido, parecer em primeiro turno, opinando favoravelmente à tramitação, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais ao Projeto de Lei n.º 52, de 2025 e Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação, uma vez que atendem aos requisitos constitucionais, legais e regimentais aos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 56, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2026; Projeto de Lei n.º 58, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folia de Reis, de Indianópolis, no exercício de 2026; Projeto de Lei n.º 59, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a denominação de vias de circulação localizadas no Residencial Tamboré Miranda, no Município de Indianópolis. Neste momento, é apresenta, de autoria do Prefeito Municipal, Mensagem Aditiva n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 53, de 2025, que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivo financeiro no âmbito do Programa Nacional de Qualificação a Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde - QUALIFICAR-SUS- Eixo Estrutura, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os seguintes Projetos de Lei: n.º 60, de 2025 que autoriza o Poder Executivo a realizar premiação em pecúnia aos três blocos carnavalescos vencedores e à Rainha do Carnaval 2026 de Indianópolis-MG e dá outras providências; e n.º 61, de 2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG. O Presidente distribui,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/11/2025

para parecer, às Comissões: à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei ora apresentados e a Mensagem aditiva n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 53, de 2025. O Presidente da Comissão, vereador Rafael designa relatores o vereador Xavier à Mensagem aditiva n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 53, de 2025, o vereador Janizio ao Projeto de Lei n.º 60, de 2025 e se autodesigna relator ao Projeto de Lei n.º 61, de 2025. À Comissão de Finanças, o Presidente, vereador Mariosan se autodesigna relator dos Projetos de Lei n.º 56, de 2025 e n.º 58, de 2025 e nomeia o vereador José Ricardo relator do Projeto de Lei n.º 57, de 2025. À Comissão de Serviços Públicos, o Presidente, vereador Janizio avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 59, de 2025. O vereador Clodoaldo sugere que ao Presidente e relator do Projeto de Lei n.º 59, de 2025 que se reúna com demais vereadores para discutirem o parecer. **ORDEM DO DIA.** Colocada em discussão e votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2, de 2025 é aprovada por todos. Submetidos os Projetos de Lei Complementar n.º 5, de 2025 e n.º 7, de 2025 à discussão em segundo turno, cada um por vez, são aprovados por unanimidade. Colocada em discussão e votação a Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 52, de 2025 é aprovada por todos. Submetido o Projeto de Lei n.º 52, de 2025 e a emenda a ele apresentada em discussão e votação é aprovado unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado os pareceres de redação final do Projetos de Lei Complementar n.º 5, de 2025 e n.º 7, de 2025. e, que discutidos e votados individualmente, são aprovados por unanimidade. O vereador Daniel agradece o companheirismo à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 7, de 2025 que é de sua autoria e do Presidente. Diz que o projeto irá atender algumas demandas, ajudar a população e regularizar a situação de muitos moradores. Esclarece que a realidade atualmente é outra, haja vista que os preços dos terrenos estão maiores

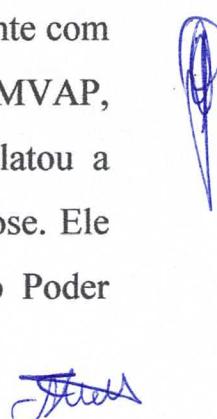


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/11/2025

7, de 2025 que é de sua autoria e do Presidente. Diz que o projeto irá atender algumas demandas, ajudar a população e regularizar a situação de muitos moradores. Esclarece que a realidade atualmente é outra, haja vista que os preços dos terrenos estão maiores e essa alteração ajudará na aquisição.

GRANDE EXPEDIENTE. O Presidente comunica que será realizada na próxima reunião a eleição de membros da Mesa Diretora para o ano de 2026. O vereador Janizio solicita ao Poder Executivo que analise a possibilidade de conceder subvenção à Associação de Proteção aos Animais, o Amigo Urso. Justificou o pedido mencionando o importante trabalho da entidade no resgate, tratamento e cuidado dos animais, e parabenizou senhora Maria Eunice por seu trabalho com os animais das ruas. Solicita também, ao Executivo estude a melhor forma de auxiliar o jovem Nil Carlos, atleta com deficiência visual que representa o município fora, competindo em karatê e *goalball* (jogo para deficiência visual), tendo participado de campeonatos pela região. O vereador Daniel aborda a questão do Ginásio Jorge Rafael, referindo-se a uma foto apresentada na sessão anterior pelo Vereador Janizio que mostrava parte da telha levantada. Ele considerou válido que o reparo seja feito agora para evitar a interrupção da atividade física. No entanto, o vereador enfatizou que é necessário que o Poder Executivo realize um novo projeto de telhado para resolver de forma definitiva o problema crônico de goteiras que ocorre todos os anos. Ele argumentou que fazer reparos anuais é um gasto recorrente que não resolve a situação. Expressou o desejo de que o Prefeito, juntamente com a Secretaria de Obras, elabore um projeto, possivelmente através da AMVAP, para a substituição total daquele telhado. O vereador Mariosan relatou a experiência de ter conhecido, após quatro anos, a empresa LD Celulose. Ele ressaltou a presença de seus colegas vereadores e de membros do Poder





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/11/2025

Executivo no evento. O vereador descreveu a visita como um dia valioso e de grande conhecimento, que superou suas expectativas quanto à tecnologia e à forma de trabalho da empresa. A visita incluiu a visualização do processo completo, desde a madeira até a celulose pronta para exportação. Agradeceu a oportunidade, destacando o aprendizado obtido nas palestras e indicações. De volta com a palavra, o vereador Janizio comentou sobre a leitura feita pelo secretário a respeito do programa Morar Melhor. Ele observou que o valor aprovado para este ano, foi de cento e cinquenta mil reais e para o ano de 2026 será destinado o valor quinhentos mil reais, ou seja, o valor mais que dobrou, então solicita envio de relatórios e justificativas futuras sobre o uso desses recursos, reconhecendo que a necessidade de reforma existe em muitas casas da cidade. O vereador Leonardo concorda com a fala do vereador Daniel, reforçando que o telhado do Ginásio Jorge Rafael deve ser trocado, e não apenas reparado, pois as goteiras ocorrem em toda a extensão. Mencionou ainda, que a entrega da quadra *society* está prevista para o dia 17 de dezembro. O vereador Rafael informa que foi cobrado pela população e solicitou ao corpo jurídico um requerimento, a ser apresentado na próxima semana, referente aos loteamentos do município. O objetivo do requerimento é apurar a quantidade de loteamentos existentes, a classificação dos itens, e delinear as obrigações do município e do loteador no que tange à infraestrutura. Enfatiza a importância de evitar que alguns loteamentos sejam mais atendidos que outros, citando uma dificuldade recente no loteamento Vale Encantada. Diz que fez questão de esclarecer que loteamento não é bairro e que o requerimento visa garantir a justiça, uma vez que todos os loteamentos pagam IPTU. O Presidente comenta a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 7, do qual é coautor juntamente com o vereador Daniel. Agradece a parceria dos colegas vereadores. Explica



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/11/2025

que a aprovação do Plano Diretor em 2019 havia estabelecido que os lotes anteriores à lei seguiriam um trâmite distinto, enquanto os novos seguiriam a nova legislação; contudo, o texto final da lei não incluiu o artigo que garantia essa regra para os lotes existentes. O projeto aprovado corrigiu essa falha, possibilitando a regularização dos lotes já existentes, beneficiando muitas famílias do município. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia primeiro do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Cloodoaldo José Borges

CLOODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário